

João Hélder Rodrigues dos Santos.
 João Miguel Simões Mendes.
 João Raul Espírito Santo.
 Luís Filipe Nunes Matias Rombo.
 Maria do Sameiro Fonseca Santana Barros Freire.
 Nuno João dos Santos Caramelo.
 Olga Isabel Augusto Dias.
 Pedro Miguel Letras Lopes.
 Rute Alexandra Laranjeira Torres.
 Sérgio Manuel Sequeira Nunes.
 Sílvia Maria Fanica Calisto.
 Vera Mónica Nunes Valério Batista.

Candidato excluído:

Horácio Mango Fernandes (a).

(a) Por não preencher o requisito especial de admissão ao concurso expresso no n.º 7.2, alínea b), do aviso de abertura do concurso.

8 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Maria Armanda Miranda*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 2568/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude de Ana Cristina de Sousa Cruz Ribeiro Rua não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, em cujo concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Outubro de 2004, ficou classificada em 27.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Inspecção-Geral da Saúde

Aviso n.º 2569/2006 (2.ª série). — Notifica-se a Dr.ª Cristina Maria da Silva Cruz Fernandes, assistente de clínica geral do Centro de Saúde de Palmela, com a última residência conhecida na Avenida do Dr. António Rodrigues Manito, 97, 2.º, direito, 2900-068 Setúbal, que por meu despacho de 11 de Agosto de 2005, proferido no termo do processo n.º 13/04-D, que correu na Inspecção-Geral da Saúde, lhe foi aplicada a pena disciplinar de suspensão, graduada em 30 dias, que será executada nos termos conjugados dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º e do artigo 15.º, ambos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Despacho n.º 4684/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2006:

Maria Manuela Pinto Ferro Mateus, assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral — designada para exercer funções no meu secretariado, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com efeitos à data do despacho.

13 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 4685/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2006, proferido no uso de competência subdelegada:

Cardolina Maria de Sousa Militão Barreto, assistente de administração escolar do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Coimbra — autorizado, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Rectificação n.º 290/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1050/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 27 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento» deve ler-se «listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento».

30 de Janeiro de 2006 — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando José dos Santos Almeida*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Vizela

Aviso n.º 2570/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se a público que se encontra afixada na Escola EB 2/3 de Caldas de Vizela a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vizela, abrangido pelo referido decreto-lei, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Oliveira Machado de Faria*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 4686/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Évora:

Maria dos Anjos Galego Frade Bento, assistente do 1.º triénio — autorizada a dispensa de serviço docente no período de 13 a 24 de Fevereiro de 2006, para término da dissertação de mestrado.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 2571/2006 (2.ª série). — Torna-se público que a lista definitiva de ordenação dos candidatos ao concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na área científica de Ciências Sociais e Humanas, aberto pelo aviso n.º 8488/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005, e homologada pelo conselho científico em 8 de Fevereiro de 2006, se encontra afixada no expositor da Secretaria, na data da publicação do presente aviso.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 4687/2006 (2.ª série). — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho